

PORTARIA Nº 0234/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GBSES nº 594 de 09 de agosto de 2021, define critérios para o financiamento estadual de Sessões de Hemodiálise realizadas em Leitos de Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto), no território do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os Processos nº SES-PRO-2026/19458 (competência junho), SES-PRO-2026/18203 (competência julho), SES-PRO-2026/19511 (competência agosto) de 2025, que subsidiaram a documentação apresentada pelo Município de Lucas do Rio Verde à Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao repasse financeiro, contendo o quantitativo e os valores correspondentes às sessões de hemodiálise realizadas pela Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas, no Município de Lucas do Rio Verde;

CONSIDERANDO que a documentação comprobatória foi devidamente analisada pelo Escritório Regional de Saúde de Lucas do Rio Verde, que procedeu à avaliação técnica da documentação apresentada;

CONSIDERANDO, ainda, que a equipe médica da Coordenadoria de Monitoramento, Controle e Avaliação realizou análise técnica, conferindo os laudos e demais documentos comprobatórios, manifestando-se quanto à regularidade das informações apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse do cofinanciamento estadual ao custeio das sessões de hemodiálises, referente à competência junho, julho e agosto de 2025 ao município de Lucas do Rio Verde, totalizando o valor de R\$ 97.140,06 (noventa e sete mil, cento e quarenta reais e seis centavos), conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

PAOE: 2728 - Gestão dos Serviços de Saúde, Ambulatorial e Hospitalar

Fonte de Recursos: Estadual

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2026.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	PERÍODO APURADO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Lucas do Rio Verde	01/06/2025 30/06/2025	a Fundação Luverdense de Saúde - Hospital São Lucas	Sessões hemodiálises	de 63	R\$ 33.441,66
01/07/2025 31/07/2025	a 41	R\$ 21.763,62			

01/08/2025	a	
31/08/2025	79	R\$ 41.934,78
TOTAL GERAL	183	R\$ 97.140,06

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b3d3695f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar